



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.918, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a alínea “b” do inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Portaria Gab/Ufersa nº 17, de 9 de abril de 2024, alterada pela Portaria Gab/Ufersa nº 28, de 30 de outubro de 2024; o Ofício nº 310/2024 - DPO, de 4 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão de recebimento definitivo dos serviços de Reforma e adaptação para instalação da pinacoteca no prédio central da Ufersa em Mossoró/RN, conforme contrato nº 54/2022, decorrente do Pregão eletrônico: 33/2022.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - TITULARES:

- a) Eriberto Carlos Mendes da Silva - Presidente;
- b) Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa; e
- c) Ian Crisostomo Bezerra Dutra.

II - SUPLENTE:

- a) Cleyton Kleber Dantas Alberto;
- b) Rafaely Angelica Fonseca Bandeira; e
- c) Paolo Americo De Oliveira.

Art. 3º Compete ao presidente da comissão, convocar a participação de outros servidores sempre que houver a necessidade de avaliação específica de matéria técnica ou de uso comum do objeto de avaliação.

Art. 4º A comissão ora designada, terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES